

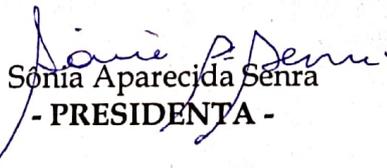


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 487/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

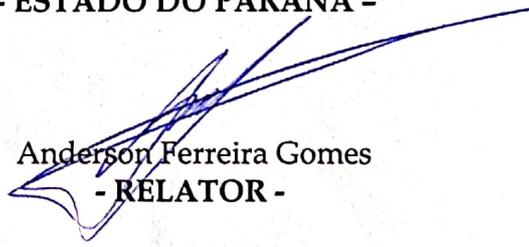
Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 15h (quinze horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 487/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025, que em sua Súmula: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do *déficit* técnico do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2025 e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria foi pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisada e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ -
13 DE MAIO DE 2025.**


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTA -



Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -


Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -